



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Complexo Empresarial Andaraguá”, de responsabilidade da ICIPAR-Empreendimentos Imobiliários Ltda., na Estância Balneária de Praia Grande, em 06 de dezembro de 2012.

Realizou-se, no dia 06 de dezembro de 2012, às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Praia Grande, Praça Vereador Vital Muniz, nº1, Boqueirão, Praia Grande/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Complexo Empresarial Andaraguá”, de responsabilidade da Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda. (Processo nº. 1.668/2008). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo, nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Roberto Francisco dos Santos, Prefeito Municipal de Praia Grande; Arnaldo Amaral, Vice-Prefeito Municipal de Praia Grande; Sérgio Pontes, Secretário Municipal de Metropolização de Praia Grande; Sandra Regina Lima Galvão, Secretária Municipal de Educação de Praia Grande; José Américo Franco Peixoto, Subsecretário Municipal de Assuntos de Segurança de Praia Grande; Denis dos Santos Fonseca, Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Praia Grande; Roberto Lopes Franco, Secretário Municipal de Finanças de Praia Grande; Luís Fernando Lopes, Secretário Municipal de Obras Públicas de Praia Grande; Raquel Auxiliadora Chini, Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Praia Grande; Aparecida Regina Fermio da Silva, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Gestão de Praia Grande; Getúlio Paulo Aparecido de Matos, Secretário Municipal de Relações de Trabalho e Emprego; Eduardo Rodrigues Xavier, Secretário de Trânsito e Transporte de Praia Grande; Reinaldo Moreira Bruno, Secretário Geral do Gabinete do Prefeito de Praia Grande; Maura Lígia Costa Russo, Vice-Prefeita Eleita da Estância Balneária de Praia Grande, e do Ilustríssimo Senhor Edmilson de Oliveira Marques, Procurador-Geral do Estância Baneária de Praia Grande –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Alberto Pereira Mourão, Deputado Federal e Prefeito Eleito de Praia Grande; Antônio Carlos Rezende, vereador e Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande; Esmeraldo Vicente dos Santos, vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande; Leandro Rodrigues Cruz, Antônio Eduardo Serrano, Hugo Ribeiro, Marco Antônio de Souza, todos vereadores pelo Estância Balneária de Praia Grande; Carlos Eduardo Gonçalves Karam, Eduardo Pádua Soares Jardim, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil, Janaína Balaris, Carlos Eduardo Barbosa, Marcelino Santos Gomes, Tatiana Toschi Mendes, Benedito Ronaldo Cesar e Ednaldo dos Santos Passos, todos vereadores eleitos pela Estância Balneária de Praia Grande –, dos órgãos públicos – na pessoa do 2º Tenente Monteiro, repersentando o Ilustríssimo Comandante do 45º Batalhão da Polícia Militar, Tenente-Coronel PM José Messina Filho –, das entidades da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Flávio Damasceno Amorim, representante da organização não governamental Recuperação dos Mangues; Luiz Sérgio Pereira Pontes, representante da Associação de Amigos do Jardim Real; José Paulo Ferreira, representante do Instituto Cidadania-Praia Grande; Ribamar Ramos, representante da Associação Jardim do Trevo e Adjacentes; Marcelo Duarte, representante da organização não governamental USAFA Ribeirópolis; Luiz Gustavo Mourellos, presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Praia Grande; Alexander Ramos, presidente da União das Associações de Engenharia e Arquitetura do Litoral Paulista; Sami Regina, representante da Associação AMORSÃ-Jardim Samambaia; Cássio Navarro, Presidente do Diretório Municipal do PMDB de Praia Grande; José Augusto Soares da Silva, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Praia Grande; e dos Reverendíssimos Padre Joseph Thomas, Pároco da Igreja de Nossa Senhora das Graças, em Praia Grande, e Pastor Jango, Vice-Presidente da Assembléia de Deus-Ministério Santos –, do Ministério Público Estadual, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Complexo Empresarial Andaraguá”, de responsabilidade da Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda. (Processo nº. 1.668/2008). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a geógrafa Viviane Kondratiuk, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e de Lazer da CETESB, a quem convidou para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo, e por um membro do CONSEMA, mas que até então nenhum havia comparecido. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pela apresentação do EIA/RIMA. O administrador **André Ursini**, diretor de expansão da ICIPAR-Empreendimentos e Participações Ltda., apresentou um breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o engenheiro agrônomo Edmundo Roiz Junior, coordenador técnico da Geotec Consultoria Ambiental Ltda., empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente os motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

plena ocupação, dos impactos que promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Flávio Damasceno de Amorim, presidente da organização não governamental Recuperação dos Mangues, registrou duas observações acerca do EIA-RIMA apresentado. A primeira delas questionava a razão pela qual se destinava ao Estância Balneária de Praia Grande, a título de compensação ambiental em razão dos danos provocados pelo empreendimento, uma alíquota menor das verbas compensatórias. Observou que Praia Grande receberá maior impacto ambiental que o município vizinho, Bertioga, e que portanto fazia jus à parcela mais significativa do investimento em programas de compensação ambiental. A segunda observação dizia respeito ao descumprimento de acordo firmado entre setores da sociedade civil praiagrandense e a empresa responsável pela construção de aeroporto na cidade. Conforme acordado, o empreendedor se comprometia a qualificar a mão-de-obra local, num total de 1.050 pessoas, para que atuassem nas diversas áreas que a implantação do empreendimento demandava – eis o que exigia fosse integralmente cumprido. Luís Sérgio Pereira Pontes, vice-presidente da Associação Amigos do Jardim Real, tendo cumprimentado os presentes e exposto resumidamente o escopo do órgão que representava, pôs-se a enaltecer os impactos positivos do futuro aeródromo para a vida municipal, que qualificou como um “marco” na história não apenas da estância balneária como ainda da RMSP, do Estado e do próprio país. Ponderou acerca da compatibilidade entre o Plano Diretor do Município, o Zoneamento Ecológico-Econômico da Baixada Santista e o empreendimento em questão, a partir de dados técnicos, extraindo as conclusões pertinentes. Ao final, indagou que medidas e planos de ação eram previstos para o sem-número de impactos socioambientais que teriam lugar com a conclusão das obras de implantação do Complexo Ambiental Andaraguá; perquiriu o que era previsto para a questão relacionada à otimização do uso do sistema hidroviário local, em sua opinião subutilizado e requereu detalhes acerca dos acessos viários que serão criados face à ampliação da demanda do tráfego na região. José Paulo Ferreira, representante do Instituto Cidadania de Praia Grande, registrou preocupação com a deficitária divulgação da audiência pública. Comentou que, muito embora o projeto pareça norteado pelos pressupostos da sustentabilidade, remanescia preocupação com os moradores do entorno do futuro empreendimento, mormente quanto uma possível “favelização” da área, o que somente será prevenido dotando-se a região de adequada infraestrutura. Manifestou outrossim interesse por conhecer aos detalhes o projeto, e propôs fosse intensificada sua discussão com as entidades representativas, trabalhadores e moradores da região. José Ribamar dos Santos, representante da Associação Jardim do Trevo e Adjacentes, começou por pedir um minuto de silêncio em homenagem ao arquiteto Oscar Niemayer, recém-falecido. Reiterou o apelo do representante do Instituto Cidadania, no sentido de se promover uma intensificação dos debates sobre o empreendimento. Nada obstante reconhecendo os aspectos positivos da obra, chamou a atenção para a necessidade de se implantar núcleos de formação suficientes ao atendimento da demanda diretamente promovida pelo empreendimento. Requereu informações acerca do volume de vãos previsto para o aeródromo, assim como sobre a destinação dos moradores das áreas objeto de desapropriação, no entorno do empreendimento. Marcelo Duarte, representante da organização não governamental USAFA-Ribeirópolis, declarou que as principais dúvidas que trouxera àquela reunião haviam a contento sido dissipadas. Comentou que Praia Grande recebia, atualmente, movimento migratório proveniente predominantemente do Município de São Vicente, razão pela qual julgava preocupante a questão relativa ao modo como se dará a remoção das famílias que se fixaram junto à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

área do empreendimento, mas que entretanto mantinha-se otimista a respeito, confiante em que referidas famílias não seriam desamparadas pela municipalidade e empreendedores. Registrou ainda sua preocupação com as comunidades indígenas que povoam a região e com o projeto de rebaixamento do Rio Branco. Sami Regina, representante da Associação AMORSA, de Jardim Samambaia, defendeu, à semelhança do que fizeram seus antecessores no uso da palavra, fosse adequadamente qualificada a mão de obra local, com vistas a sua utilização no empreendimento. Postulou a aplicação dos recursos compensatórios na cidade, e comunicou decisão tomada em reunião com os empreendedores e cujo teor determinava fossem atribuídas às diferentes entidades representativas das diversas categorias profissionais “cotas” na indicação de trabalhadores para atuar nas obras do Complexo. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas que, sem representar quaisquer entidades ou associações, falam em seu próprio e exclusivo nome. Jamil Issa Filho chamou a atenção para o tema relativo à realocação das famílias cujas moradias serão objeto de expropriação. Alertou para a possibilidade de invasão de áreas circunvizinhas, a exemplo do que já ocorrera na estância balneária. Sublinhou a necessidade de uma célere aprovação do projeto em discussão, com o intuito de se mitigar os conflitos e questões socioambientais que se delineavam. Carlos Vicente Messenger, ambientalista, avalizou o discurso de seu antecessor no uso da palavra, e propôs, antecipando intercorrências futuras e após realizados os necessários estudos, o estabelecimento do compromisso contratual dos empreendedores no sentido de propiciar, via programa específico, a desmobilização dos canteiros de obra, destinando-se a mão de obra neles utilizada, após cursos de capacitação específicos, ao aproveitamento nas próprias indústrias da região. Registrou sua preocupação com o aumento do fluxo de caminhões com a construção de um novo hotel na região, destacando um a um os prejuízos de ordem socioambiental possivelmente decorrentes da obra. Rosângela Zavateri indagou se o projeto previa ou admitia a previsão da construção de uma creche para os filhos dos trabalhadores contratados em razão do empreendimento. Paulo Martins, engenheiro florestal do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Praia Grande, parabenizou a equipe responsável pelo EIA-RIMA, imputando-lhe o mérito de haver minimizado ao máximo os impactos negativos, com base em dezesseis programas ambientais para tanto adequados. Suscitou em seguida questionamentos acerca da repartição dos recursos devidos a título de compensação ambiental, enfatizando que a municipalidade era legítima destinatária da parcela mais substantiva desses valores. Marcelo Pupo Largueza, estudante do Bacharelado em Direito, destacou como maior mérito do projeto em debate o baixíssimo impacto sobre a vegetação do entorno. Laçou outrossim o questionamento sobre se a população praiagrandense estaria de fato preparada para auferir de forma plena os benefícios do projeto em questão. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Leandro Rodrigues, vereador pela Estância Balneária de Praia Grande, trouxe à baila a questão relativa aos passivos ambientais decorrentes da operação do empreendimento, nada obstante reconhecesse o empenho da ICIPAR no bem equacioná-los, conforme o demonstram os estudos apresentados. Patenteou sua preocupação com a logística de remoção dos presos do Centro de Detenção Provisória de Praia Grande, situado nas proximidades do futuro complexo empresarial. Alberto Pereira Mourão, deputado federal por São Paulo e prefeito eleito da Estância Balneária de Praia Grande, ponderou que o projeto em discussão, nada obstante os benefícios que traria, não contemplava adequadamente as necessidades da estância balneária. Esboçou breve análise do processo de evolução econômica da cidade, extraindo diagnóstico que identifica sensível empobrecimento da região, perda de postos de emprego e redução dos níveis salariais, entre outros. Argumentou que, face a esse quadro e com vistas a se propiciar um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

crescimento constante da economia local, fazia-se necessário eleger novos vetores econômicos, e alertou para um possível favelamento das periferias de Praia Grande, se não tomadas as iniciativas que o situação, tal qual se apresentava, exigia. Opinou que a relevância do projeto residia na complementação dos modais de transportes, e elencou os fatores justificadores da implantação do empreendimento naqueles local e momento específicos. Comentou que a mercancia internacional moderna se apoia, hoje mais do que em qualquer outro momento histórico, numa adequada estrutura aeroportuária, requisito irrenunciável ao desenvolvimento e integração das economias regionais. Sublinhou, a respeito da distância correspondente à área de proteção da cabeceira das pistas, que constituía norma de obediência obrigatória não fosse inferior a quinhentos metros em cada cabeceira, sob pena de impugnação do projeto. Citou, novamente acerca do fenômeno do favelamento, o exemplo emblemático do Município de Macaé, e asseverou a necessidade de se envidar zelosos esforços no sentido de se evitar erros como os outrora cometidos. Ressaltou os méritos do projeto, mormente na seara socioambiental, alertando no entanto para a importância de se investir tudo quanto previsto a título de compensação ambiental, financeira ou de qualquer outra ordem, no entorno do empreendimento, ou seja, no própria jurisdição municipal. Reiterou que era imperativo que se discutisse mais aprofundadamente as questões relacionadas ao Plano Diretor do Município no que tangia ao desenvolvimento da região e, de modo particular, as questões atinentes à geração de vagas de emprego, formação da mão de obra, aumento da arrecadação sem ônus para as classes menos favorecidas, entre outras. Apresentou propostas destinadas à intensificação do ritmo de formação de mão de obra nas áreas técnicas, e alertou para a necessidade de prover a região da infraestrutura necessária ao desenvolvimento que se quer ver nela consolidado. Passou-se à derradeira etapa da audiência pública, em que tem lugar as réplicas e respostas do empreendedor e respectiva consultoria aos questionamentos formulados no curso do evento. André Ursini, diretor de expansão da ICIPAR Empreendimentos e Participações Ltda., declarou por primeiro que reconhecia a necessidade de qualificação da mão de obra local, donde sugeriu fossem estabelecidas parcerias com as universidades da região. No que atinava ao volume previsto de pousos e decolagens do empreendimento um vez em plena operação, informou que estimava para os primeiros doze anos de operação um volume não superior a nove ao dia – posto que, por tratar-se de um aeroporto de carga, os aviões normalmente permaneciam ancorados não menos que entre oito e dez horas. Assegurou, com relação às dimensões, limites e contornos da cabeceira das pistas, que os criteriosos parâmetros ditados pela ANAC para o projeto levado à sua apreciação seriam rigorosamente obedecidos. Declarou que seria priorizada a utilização da mão de obra local na razão de 90%, e que todas as medidas que prevenissem um processo de favelização do entorno do empreendimento seriam tomadas. Relatou que projeto pertinente ao sistema hidroviário havia sido apresentado à CODESP e à INFRAERO, mas que no entanto sua implantação dependia, por um lado, do necessário licenciamento ambiental e, por outro, da reforma, pelo Governo do Estado, das pontes existentes, que, em razão de sua reduzida altura, criam obstáculo intransponível à circulação das barcas. Relatou ainda que, em obediência a determinação da ECOVIAS, seria implantado um pátio destinado a receber os caminhões, que, deste modo, deixavam de parar nos acostamentos, o que gerava altos riscos acidentários. Sobre esse item do projeto, sublinhou que se encontrava detalhado no plano de compensação ambiental. Edmundo Roiz Junior, engenheiro agrônomo e coordenador técnico da GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda., empresa responsável pelo projeto, esclareceu, em arremedo às informações que atinavam ao plano por último referido, que a compensação ambiental se dava em razão de diferentes fatores geradores, como a supressão da vegetação, que enseja o plantio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

compensatório. Sobre as verbas a esse título devidas, explicou que sua disciplina derivava de decreto federal, documento este que se valia de metodologia específica que tomava por referência, entre outros elementos, os impactos ambientais previstos, sendo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através de sua Câmara de Compensação Ambiental, o órgão responsável por tais estudos. Colhidos em audiência os subsídios necessários à formulação de proposta relativa à aplicação das verbas compensatórias, é ela submetida à análise técnica da CETESB, que ou ratifica o proposto do modo como proposto, ou apresenta alternativa ao texto propositivo. Ainda acerca do mesmo tema, comentou que, na modalidade de compensação ambiental voluntária, comprometia-se o empreendedor com valores a serem aportados em apoio à ETEC e à creche locais. Uma vez mais sobre a compensação por destinação de recursos, ponderou que o investimento no Parque Piaçabuçu, também destino cogitado das verbas compensatórias, pressupunha a necessidade de reformulação da legislação em vigor, diversamente do Parque Xixová-Japuí, para o qual era possível destinar-se recursos sem reforma na lei pertinente, desde é claro que essa destinação fosse consensualmente acordada pela população diretamente interessada. Comprometeu-se com a manutenção, tanto quanto possível, da qualidade das águas do Rio Branco. Para tanto, fez saber que já estava em curso programa de monitoramento de qualidade, monitoramento este a se repetir com periodicidade trimestral ou semestral, ainda pendente de definição, e que possibilitará no futuro sejam realizados estudos comparativos da evolução verificada. Esse acompanhamento, concluiu, é previsto no Programa de Controle Ambiental das obras, que prevê ainda medidas preventivas de assoreamentos e erosões. Arrematou lembrando que a área de intervenção do empreendimento não correspondia, em nenhuma porção, à ocupada por povoados indígenas da região, e colocou-se à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas porventura remanescentes. Consultada a geógrafa Viviane Kondratiuk sobre se desejava fazer alguma observação acerca do processo de licenciamento, esta manteve-se silente. Foi encaminhado à Mesa Diretora dos Trabalhos, no curso da audiência, o seguinte documento: Ofício SEURB 1 – nº 061/2012, da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, datado de 11 de dezembro de 2012. O Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou então haverem sido cumpridas todas as etapas da audiência pública. Informou que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuição ou sugestão que vise o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tal contribuição deveria ser encaminhada ou pelo correio eletrônico através do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou através dos Correios ou, ainda, ser protocolada diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.